

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Rectificação

Por se terem verificado diversas incorrecções no quadro de pessoal das Forças de Segurança de Macau, que integra os mapas do OGT/96 (Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro), publicado no 5.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, I Série, de 29 de Dezembro de 1995, designadamente nas páginas n.ºs 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3941 e 3942, procede-se a nova publicação, rectificadora, das mesmas:

CAPÍTULO - 28 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO - 01 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

DESIGNAÇÃO FUNCIONAL	LUGARES
CORPO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Comandante/ Superintendente-Geral	1(f)
Segundo-Comandante/ Superintendente	1(f)
AGENTES DA POLÍCIA:	
I - Quadro geral	
A - Agentes masculinos :	
Intendente	7(a)
Subintendente	15(b)
Comissário-chefe	1 (e)
Comissário	28(d)
Subcomissário	36
Chefe	70
Subchefe	140
Guarda-ajudante	279
Guarda	2062
B - Agentes femininos :	
Intendente	1
Subintendente	2(c)
Comissário	2(c)
Subcomissário	4
Chefe	10
Subchefe	24
Guarda-ajudante	61
Guarda	370
II - Quadro do pessoal músico	
Carreira de músico :	
Chefe	6
Subchefe	12
Guarda-ajudante	37
Guarda	15
III - Quadro do pessoal mecânico	
Carreira de mecânico :	
Chefe	1
Subchefe	4
Guarda-ajudante	10
Guarda	23
IV - Quadro do pessoal radiomontador	
Carreira de radiomontador	
Chefe	1
Subchefe	4
Guarda-ajudante	6
Guarda	10

Número de lugares a preencher apenas a partir do ano de 1996, de acordo com as seguintes referências:

a) 1

b) 5

c) 2

d) 25

e) 1 Lugar a extinguir quando vagar.

f) Anexo B ao D.L. N.º 66/94/M

CAPÍTULO - 28 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO - 01 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

DESIGNAÇÃO FUNCIONAL	LUGARES
POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL	
Comandante / Superintendente-Geral	1(e)
Segundo-Comandante /Superintendente	1(e)
AGENTES DA POLÍCIA	
I - Quadro geral	
A - Agentes masculinos :	
Intendente	3 (a)
Subintendente	6 (b)
Comissário principal	1 (d)
Comissário-chefe	1 (d)
Comissário	12 (c)
Subcomissário	6
Chefe	25
Subchefe	61
Guarda de 1.ª classe	181
Guarda	599
B - Agentes femininos :	
Intendente	1
Subintendente	3 (b)
Comissário-chefe	1 (d)
Comissário	5 (a)
Subcomissário	3
Chefe	3
Subchefe	11
Guarda de 1.ª classe	14
Guarda	106
II - Quadro de mecânico	
Carreira de mecânico :	
Chefe	1
Subchefe	2
Guarda de 1.ª classe	10
Guarda	18

Número de lugares a preencher apenas a partir do ano de 1996, de acordo com as seguintes referências:

- a) 2
- b) 1
- c) 5
- d) Lugar a extinguir quando vagar.
- e) Anexo B ao D.L. nº 66/94/M

CAPÍTULO - 28 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO - 01 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

DESIGNAÇÃO FUNCIONAL	LUGARES
CORPO DE BOMBEIROS	
Comandante/ Chefe-Mor	1(d)
Segundo-Comandante/ Chefe -Mor adjunto	1(d)
Carreira do Corpo de Bombeiros	
A - Agentes masculinos :	
Chefe Principal	3(a)
Chefe-ajudante	6 (b)
Chefe de primeira	10(c)
Chefe Assistente	17(c)
Chefe	23
Subchefe	63
Bombeiro-ajudante	126
Bombeiro	445
B - Agentes femininos :	
Subchefe	1
Bombeiro-ajudante	5
Bombeiro	38

Número de lugares a preencher apenas a partir do ano de 1996, de acordo com as seguintes referências:

- a) 3
- b) 2
- c) 4
- d) Anexo B ao D.L. nº 66/94/M

CAPÍTULO - 28 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Quadro de militarizados

POSTOS a)	LUGARES
Director-Superintendente Geral ou Chefe-Mor	1(b)
Subdirector-Superintendente ou Chefe-Mor adjunto	1(b)
Intendente-Chefe Principal	2
Subintendente-Chefe - Ajudante	4
Comissário-Chefe de Primeira	3
Subcomissário-Chefe Assistente	5
Chefe	9
Subchefe	3
Guarda de 1ª classe-Guarda-Ajudante-Bombeiro-Ajudante	14
Guarda-Bombeiro	11

- a) De qualquer quadro.
- b) Anexo B ao D.L. nº 66/94/M

CAPÍTULO - 28 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO - 01 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Quadro de militarizados

Posto (*)	Cargos e funções	Quantitativos
Superintendente-Geral	Nos termos do artigo 43.º do EMFSM	1
Chefe-Mor		
Superintendente		
Chefe-Mor Adjunto		1
Intendente	Nos termos do artigo 53.º do EMFSM	
Chefe Principal		1
Subintendente		
Chefe-Ajudante		1
Comissário		
Chefe de Primeira		5
Subcomissário		
Chefe Assistente		-
Chefe		18
Subchefe		16
Guarda-ajudante		
Guarda de 1.ª classe		
Bombeiro-ajudante	18	
Guarda		
Bombeiro	40 (a)	

(*) De qualquer quadro.

CAPÍTULO - 28 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO - 01 - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Quadro de pessoal civil

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	CARGOS E CARREIRAS	LUGARES
CHEFIA	-	Chefe de departamento	1(b)
		Chefe de divisão	6(c)
		Adjunto	4
		Chefe de secção	3
TÉCNICO SUPERIOR	9	Técnico superior	15(d)
PESSOAL DE INFORMÁTICA	9	Técnico superior de informática	2
	8	Técnico de informática	9
	7	Assistente de informática	13
	6	Técnico auxiliar de informática	9
INTÉRPRETE-TRADUTOR	-	Intérprete-tradutor	13
	-	letrado	2
TÉCNICO	8	Técnico	3
ENFERMAGEM	-	Enfermagem	23
TÉCNICO-PROFISSIONAL	7	Adjunto-técnico	26
	7	Técnico-adjunto de radiocomunicações	2
	7	Assistente de relações públicas	1
	6	Desenhador	2
	5	Técnico auxiliar	9
ADMINISTRATIVO	5	Oficial administrativo	62
OPERÁRIO E AUXILIAR	3	Auxiliar qualificado	3(e)
	1	Auxiliar	27(e)

(a) Quatro (4) lugares a preencher apenas a partir do ano de 1996;

(b) Pode ser desempenhado por pessoal militarizado nos termos do EMFSM;

(c) Três (3) podem ser desempenhados por pessoal militarizado nos termos do EMFSM;

(d) Quatro (4) são juristas que integram o Gabinete de Assessoria Técnico-Jurídica, podendo ser destacados para as Corporações e ESFSM, sempre que se justifique;

(e) A extinguir quando vagarem.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 24,00

每份價銀二十四元正